



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº XX, DE XX DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH-MG**, no uso as atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, Decreto Estadual nº 48.209, de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º – O §4º do art. 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§4º - Os membros titulares e suplentes de usuários de recursos hídricos serão eleitos pelo segmento, dentre os habilitados no processo eleitoral observada a representação dos usos existentes nos seguintes setores na Bacia Hidrográfica:*

- I - abastecimento urbano;*
- II - indústria, captação e diluição de efluentes industriais;*
- III - irrigação e uso agropecuário;*
- IV - hidroeletricidade ;*
- V - hidroviário;*
- VI - pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.”*

Art. 2º Fica suprimido o §5º e §8º do art. 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, XX de Fevereiro de 2023.

**Marilia Carvalho de Melo**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 07/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60366419** e o código CRC **D50EE9D2**.